



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 005/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 40 /2021
Recebido em 22/01/2021
Às 16:45 por Julia

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

PROCEDAM À INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NOS SEGUINTE PONTOS DA RUA SÃO PAULO:

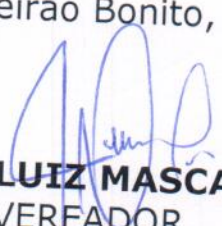
- 1) ENTRE AS RUAS JOSÉ LUPORINI E FRANCISCO ROTA; E**
- 2) ENTRE AS RUAS NAPOLEÃO ARTUSI E LUIZ CARON.**

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento legislativo tem por finalidade sugerir à Administração Municipal a tomada de providências para garantir um sistema viário mais seguro tanto aos condutores de veículos quanto aos pedestres, nesse caso, em especial, por se tratar de uma via pública com considerável fluxo de veículos e por possuir uma descida íngreme, onde frequentemente nos deparamos com veículos trafegando em excesso de velocidade.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 11 de janeiro de 2021.


JOSÉ LUIZ MASCARO
VEREADOR